CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.809 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação final do Resultado do Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. É homologado, nos termos do item 10.2 do **Edital Nº 01/2024**, o **Resultado Final do Concurso Público** de que trata o respectivo Edital para os cargos de Analista Legislativo I – Função Administrativa-Legislativa, Analista Legislativo I – Função Financeira, Analista Legislativo II – Função Advogado e Técnico Legislativo – Função Administrativa, constantes das listagens finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos, de folhas 228 a 253 dos autos do Processo Administrativo Nº 2024.02.0038, partes integrantes desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de dezembro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da Prefeitura em 02/12/24
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e Publicado no Portal WWW.paracatu.mg.leg.br
Paracatu(MG) 02 / 12 / 2024
ASS.SERVIDOR RESPONSÁVEL